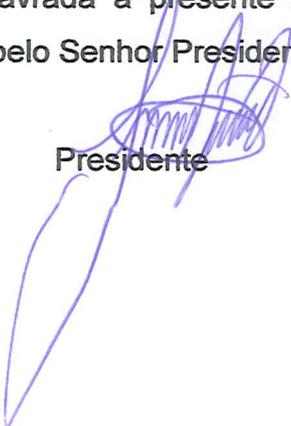




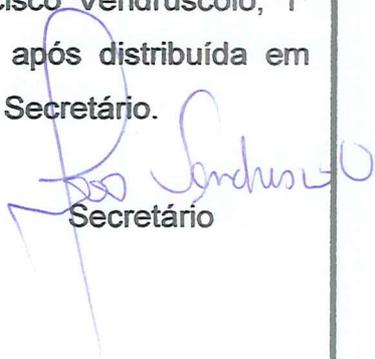
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.890/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 04.07.2017

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista – PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Edison Augusto Dalmolin, o Senhor Presidente Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. A seguir o Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.889/2017 da Sessão Extraordinária do dia três de julho de 2017, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. No espaço destinado às Pequenas Comunicações pronunciaram-se os Vereadores Celson Luiz de Oliveira, João Francisco Vendruscolo e José Armando Grassi. O Senhor Presidente disse que por acordo entre as Bancadas, não seria realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO: Após a leitura do Parecer nº 54/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 032/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, do Parecer nº 07/2017 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente e do Parecer nº 026/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 53/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS IMÓVEIS À COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN. Não havendo discussão, colocou em votação o Projeto de Lei nº 53/2017, sendo aprovado por dez

votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 059/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 036/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, do Parecer nº 028/2017 – Comissão de Bem-Estar Social e do Parecer nº 09/2017 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 56, DE 26 DE JUNHO DE 2017 – DECLARA ÁREAS RELATIVAS DA “COMUNIDADE DA PEDREIRA” COMO ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS), PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE LOTES JÁ CONSOLIDADOS E HABITADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pronunciaram-se os Vereadores Inacio Roberto Panosso Junior, Edison Augusto Dalmolin, Marcos Vinicius Cerato Cerutti, Oliverio de Vargas Rosado, José Armando Grassi e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão o Projeto de Lei nº 56 foi colocado em votação, sendo aprovador dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 060/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 038/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 027/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 57, DE 20 DE JUNHO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. Pronunciaram-se os Vereadores Inacio Roberto Panosso Junior, Marcos Vinicius Cerato Cerutti, Edison Augusto Dalmolin e João Francisco Vendruscolo. Não havendo mais discussão o Projeto de Lei nº 57 foi colocado em votação, sendo aprovador dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário